



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
 RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000 - FONE-FAX: (15) 3263-5308
 E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA

Aos oito dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Dois, às 14h30m (Quatorze Horas e Trinta Minutos), na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, foi iniciada a 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a presença dos conselheiros: Eliane Aparecida Bertaco, Fernanda Vaz de Oliveira, Jacson Gomes dos Santos, Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros, Élio Antunes de Oliveira, Claudinei Ferreira Soares e o secretário executivo Edmar Almeida Pereira. Ouvinte: Rosa Amélia Cravo de Oliveira. O presidente Jacson, agradece a presença de todos e apresenta a **pauta** da ordem do dia: **1)** Leitura da Ata Anterior, **2)** Informação sobre apresentação do Planejamento Anual dos Equipamentos – CREAS, CRAS Central e CRAS Novo Mundo e Casa Abrigo, **3)** Comissões para avaliação das documentações das OSC para renovação da Inscrição do CMAS, **4)** Comissões para avaliação das documentações das OSC referente as prestações de contas dos Repasses Municipais cumprindo a Lei 13019/14.

DELIBERAÇÕES: **1.)** Comunicado ao colegiado que as atas estão todas publicadas. **2.)** Explanado pelo Presidente sobre a apresentação, em reunião posterior, dos Planos de Trabalhos (Planejamentos) referente aos Equipamentos: CREAS, CRAS Novo Mundo, CRAS Central e Casa Abrigo para ciência e fiscalização do Colegiado, **3.)** As comissões para análise das documentações que serão apresentadas pelas OSC para manutenção/renovação da inscrição deste conselho ficou da seguinte forma: Sugestões de que a comissão seja feita somente pelo Poder Público com auxílio de técnicas de Serviço Social; Comissões mistas e paritárias (Sociedade Civil e Poder Público). Discordado a possibilidade de ser somente Poder Público e explanado sobre a questão de ser criado um manual de direcionamento para que todos os membro do Conselho consigam avaliar as OSC baseado nesse Manual. Relatado que o manual seguido para avaliação é o da Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais e o manual do TCU, porém a solicitação é que seja de forma mais direcionada do que a amplitude apresentada nos manuais. Colegiado deliberou pela criação do Manual e que sejam somente 2 comissões de avaliação das OSC. **4.)** Colegiado deliberou pela formação de 2 (duas) comissões para avaliação das documentações das OSC referente as prestações de contas dos Recurso Municipal cumprindo a Lei 13019/14. Eu, Eliane Aparecida Bertaco, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e demais conselheiros

Eliane Aparecida Bertaco

Fernanda Vaz de Oliveira

Jacson Gomes dos Santos

Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros

Élio Antunes de Oliveira

Claudinei Ferreira Soares

Edmar Almeida Pereira

Rosa Amélia Cravo de Oliveira

Eliane Ap Bertaco

Fernanda Vaz de Oliveira

Jacson Gomes dos Santos

Elisângela Rodrigues de Oliveira Medeiros

Élio Antunes de Oliveira

Claudinei Ferreira Soares

Edmar Almeida Pereira

Rosa Amélia Cravo de Oliveira